

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB**

INDICAÇÃO N.º

IND 1732/2002

Em 11/03/02

LIDO

(Do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Protocolo Legislativo para registro e, em

Assessoria de Plenário

Ind. à CES
Em 11/03/02

José Edmar
Deputado Distrital
Assessoria de Plenário

Solicita à Secretaria de Educação do Distrito Federal a construção e o funcionamento imediato de Escola de Ensino Fundamental na Vila Estrutural.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, reivindico a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, junto à Secretaria de Educação, visando a construção e imediato funcionamento de Escola de Ensino Fundamental na Vila Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1732,02
de 01 BIA

As crianças da Vila Estrutural têm que se deslocar diariamente para outras localidades a fim de freqüentar as escolas públicas. De há muito aguardam que naquela Vila seja lhes dado a oportunidade do estudo perto de casa. Trata-se de pleito que uma vez atendido representará grande passo na direção da justiça social e da democratização do ensino.

Nesse sentido, efetuamos emenda ao orçamento de 2002, no valor de R\$ 200 mil, na Secretaria de Educação. Esperamos que esses recursos sejam de imediato utilizados nessa finalidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres colegas Deputados a apoiarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 5 de março de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

José Edmar